



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 3852/04

Denomina Rua JOSSEI TODA, a atual Rua “I”, e seu prolongamento do loteamento Vila Maria de Maggi, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo .

Autor : Ver. Walter Roberto Bio Projeto de Lei nº 106-03/04

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Jossei Toda** a atual Rua “I” e seu prolongamento, do loteamento denominado Vila Maria de Maggi, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: “Tem início no alinhamento da Rua Vitório Favali e, segue pelo seu eixo por uma distância de 216,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 10,00m, confrontando do lado direito com parte das quadras “40” e “39” e, do lado esquerdo com a outra parte das quadras “40” e “39” da Vila Maria de Maggi, tendo o seu final no alinhamento da Rua Norma Favali.”

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 05 de abril de 2004.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração